



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8310
e-mail: gestaomunicipal@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

INFORMAÇÕES DA UNIDADE	
Unidade Requisitante (Secretaria/Departamento/Divisão/Setor): SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Dirigente da Unidade Requisitante: SUELEN ANGELA JUSTINO DOS SANTOS	Matrícula:
Responsável pela Demanda: SUELEN ANGELA JUSTINO DOS SANTOS	Matrícula:
E-Mail: gestaomunicipal@amoreira.pr.gov.br	Telefone Cel.: (43) 3265 8310
Indicação do responsável pelo planejamento e responsável pela fiscalização	
Planejamento – Nome: LUAN GASPAR	Matrícula:
Fiscalização – DANIELLE RODRIGUES	Matrícula:

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	
TIPO DO ITEM	
MATERIAL DE CONSUMO ()	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()
SERVIÇO CONTINUADO (x)	SERVIÇO NÃO CONTINUADO ()
OBRA ()	SERVIÇO DE ENGENHARIA ()
Descrição sucinta da solicitação: <i>Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços funerários para concessão de benefícios eventuais previstos na Lei Municipal 1.509/2021 no período de 12 (doze) meses.</i>	
Necessidade da Contratação: <i>A presente solicitação faz necessário em razão deste benefício eventual estar previsto em lei municipal, bem como, do atual contrato não conter saldo suficiente para a oferta dos serviços, tendo em vista de garantir o referido direito aos usuários do Sistema Único de Assistência Social.</i>	

Resultados Pretendidos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8310
e-mail: gestaomunicipal@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

Pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com o melhor preço e com qualidade para atender todo o público assistidos por essa Secretaria.

Estimativa das quantidades:

Descrição Qtd UN/KG

Item	Descrição	Qtd	UN/KG
01	Funeral Completo Incluindo: Urna Funerária Envernizada, Flores, Tapete, Véu, Velas e Sepultamento	50	UN
02	Transporte por KM rodando em vias rurais e urbanas	10.000	KM
03	Urnas infantis de madeira em pinus na cor branca sextavada com alças padrão, forrada e babado interno, parâmetros medida aproximada de 0.60 x 1,20m com funeral incluindo véu, velas, tapetes e flores nas urnas	10	UND
04	SERVIÇOS DE RETIRADA DE CORPO NA ACESF – AFOM INFANTILATÉ 1,60MM (QUANDO NECESSÁRIO)	10	UN
05	SERVIÇOS DE RETIRADA DE CORPO NA ACESF – ADULTO (QUANDO NECESSÁRIO)	10	UN

Providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação

Não há nenhuma necessidade de adaptação direta ao ambiente físico para início das atividades desta licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8310
e-mail: gestaomunicipal@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

SUELEN ANGELA JUSTINO DOS SANTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8310
e-mail: gestaomunicipal@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

ESTUDO TÉCNICO

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DO ETP

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar corresponde ao Memorando nº 215/2024.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando a necessidade de suprir a demanda na Secretaria de Assistência Social, o presente estudo técnico preliminar tem como objetivo informar se há visibilidade técnica na contratação de empresa especializada, de acordo com números de pessoas atendidas por essa Secretaria e embasar o Termo de Referência de forma relacionar as condições, descrições, quantidade e valores estimados eventual e futura de empresa de fornecimento de aquisição para melhoria da Secretaria Municipal de Assistência Social.

3. SETOR REQUISITANTE

2.2. A contratação de empresa para a prestação de serviços justifica-se em razão da necessidade em dar continuidade dos atendimentos para concessão de benefício eventual – funeral em conformidade a determinação estabelecida na Lei Municipal n.º 1.509/2021.

3.1. O setor requisitante é a Secretaria Municipal de Assistência Social.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A empresa licitante deve atender as famílias proporcionando acolhimento e garantia da dignidade, bem como, as exigências e estimativas a serem estabelecidas no Termo de Referência.

4.2. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos serviços a serem prestados.

4.3. A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

4.4. A empresa deverá prestar os serviços de acordo com as normas vigentes, especialmente as sanitárias, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado, inclusive com itens, deverá possuir garantia contra a não conformidades de fabricação a contar do recebimento definitivo do mesmo e de acordo com as normas vigentes, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado, inclusive com prazo de validade de acordo com o exigido em cada item. Os itens deverão possuir garantia contra não conformidades de fabricação, a contar do recebimento definitivo dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8310
e-mail: gestaomunicipal@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

mesmos, sendo esta garantia de sua total responsabilidade, inclusive os custos no que tange o transporte da CONTRATANTE à CONTRATADA e seu devido retorno a CONTRATANTE.

4.5. A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados, relacionados com as características dos produtos fornecidos.

4.6. A contratada deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para a contratante.

4.7. A contratada deverá repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas verificadas, principalmente na hipótese de aquisição do objeto em desacordo com as condições pactuadas.

4.8. Os riscos de impactos ocasionados devido a produção na indústria, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, como as leis e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades.

5. LEVANTAMENTO	DE	MERCADO
-----------------	----	---------

5.1. Nos termos dos arts. 3º e 5º, da IN 73, de 05 de agosto de 2020, a pesquisa de preços se dará da seguinte forma:

Art. 3º A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá, no mínimo:

I - identificação do agente responsável pela cotação;

II - Caracterização das fontes consultadas; III - série de preços coletados;

IV - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado;

V - Justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexecutáveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável.

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Pannel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprescos, desde que as cotações se refiram a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

IV - Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8310
e-mail: gestaomunicipal@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

§1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. A descrição da solução como um todo abrange a contratação eventual e futura de empresa para prestação de serviços funerários, visando garantir o direito pré-estabelecido na Lei Municipal n.º 1.509/2017 prol do público atendidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social – auxílio funeral.

6.2. A contratação poderá ser realizada por meio de Registro de Preços atendendo aos critérios elencados na Lei de Licitações e Contratos Administrativos n.º 14.133/2021.

6.3. Os valores utilizados como referencial para estimativa de preços foram definidos após uma ampla pesquisa de preços realizada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo.

7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1. Considerando que se trata de concessão de benefício eventual, as quantidades dos produtos, foram feitas com base nas quantidades que foram estimadas no processo anterior e no que foi usado ao longo desse período, sendo, cabível a realização de Registro de Preços para futura contratação com base nas necessidades.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. Os valores utilizados como referencial para estimativa de preços foram definidos após uma ampla pesquisa de preços realizada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo.

8.2. Assim os preços foram colhidos para análise de preços conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS/SERVIÇO	QTDE ITEM	UNIDADE
01	Funeral Completo Incluindo: Urna Funerária Envernizada, Flores, Tapete, Véu, Velas e Sepultamento	50	UN



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8310
e-mail: gestaomunicipal@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

02	Transporte por KM rodando em vias rurais e urbanas	10.000	KM
03	Urnas infantis de madeira em pinus na cor branca sextavada com alças padrão, forrada e babado interno, parâmetros medida aproximada de 0.60 x 1,20m com funeral incluindo véu, velas, tapetes e flores nas urnas	10	UND
04	Serviços de retira de Corpo na ACESF – AFOM ADULTO (QUANDO NECESSÁRIO)	10	UND
05	Serviços de Retirada de Corpo na ACESF – AFOM INFANTIL ATÉ 1,60mm (QUANDO NECESSÁRIO)	10	UND

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. O parcelamento da solução é a regra (conforme disposto no § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666, de 1993), devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que verificado não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

9.2. Assim sendo, a administração optou pela possibilidade do parcelamento da solução, tendo em vista ser viável e não representar prejuízo diante tal escolha.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8310
e-mail: gestaomunicipal@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

11. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1 Contratação eventual e futura de empresa para prestação de serviços para serviços funerários visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos quais estão alinhados ao Planejamento Anual de Compras do município de São Sebastião da Amoreira/PR para o ano de 2024.

12. RESULTADOS

PRETENDIDOS

12.1. Pretende-se contratar os itens descritos nesta solução, com o menor preço e com qualidade para atender os usuários da Política de Assistência Social demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social.

13. PROVIDÊNCIAS

A

SEREM

ADOTADAS

13.1. Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

14. POSSÍVEIS

IMPACTOS

AMBIENTAIS

14.1. Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental.

15. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

15.1. Diante da fundamentação exposta neste documento, esta equipe de planejamento declara viável esta contratação. Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a Contratação eventual e futura de empresa para prestação de serviços de fornecimento de materiais para suprir a demanda Secretaria Municipal de Assistência Social, estão alinhados ao Planejamento Anual de Compras do município de São Sebastião da Amoreira/PR para o ano de 2024 mostra-se viável tecnicamente e necessária. Os materiais a serem adquiridos, enquadrados como comuns, de acordo com a legislação vigente, podem ser licitados por meio da modalidade Pregão eletrônico e julgamento por Menor Preço. Assim, com o estímulo a ampla concorrência dos licitantes, a contratação será dividida em itens unitários.

15.2. Desta forma, declaramos VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Contando com sua pronta colaboração, deixo meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Suelen Angela Justino dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8310
e-mail: gestaomunicipal@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

MEMORANDO Nº:215/2024	TERMO DE REFERÊNCIA/SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE BEM OU SERVIÇO		
DATA: 30 / 08 / 24	ÁREA/UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GESTOR RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO: SUELEN A. JUSTINO DOS SANTOS TELEFONE: 43 3265-8310 EMAIL: gestaomunicipal@amoreira.pr.gov.br		
CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL TELEFONE: 43 3265 - 2780			
PERÍODO: 12 MESES			
NATUREZA DA SOLICITAÇÃO: () COMPRA (X) SERVIÇO OUTROS			
ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO COMPLETA: Abertura de procedimento administrativo visando contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários no período de 12 (doze) meses para promover a concessão de Benefício Eventual, no que tange a Lei Municipal n.º 1.509/2017, na modalidade Registro de Preços conforme Lei 14.133/2021;			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS/SERVIÇO	QTDE ITEM	UNIDADE
01	Funeral Completo Incluindo: Urna Funerária Envernizada, Flores, Tapete, Véu, Velas e Sepultamento	50	UN
02	Transporte por KM rodando em vias rurais e urbanas	10.000	KM
03	Urnas infantis de madeira em pinus na cor branca sextavada com alças padrão, forrada e babado interno, parâmetros medida aproximada de 0.60 x 1,20m com	10	UND



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8310
e-mail: gestaomunicipal@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

	funeral incluindo véu, velas, tapetes e flores nas urnas		
04	Serviços de retira de Corpo na ACESF – AFOM ADULTO (QUANDO NECESSÁRIO)	10	UND
05	Serviços de Retirada de Corpo na ACESF – AFOM INFANTIL ATÉ 1,60mm (QUANDO NECESSÁRIO)	10	UND

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE: A presente solicitação faz necessário em razão deste benefício eventual estar previsto em lei municipal, bem como, de não haver saldo suficiente para atender as eventualidades, com o intuito de garantir o referido direito aos usuários do Sistema Único de Assistência Social.

Existe a necessidade de aquisição do material/serviço descrito acima. Estou de acordo com a solicitação e justificativa

ASSINATURA GESTOR RESPONSÁVEL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=5965fbbc-45b7-4963-8df1-5cb02e8bf79d>

